



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 178/2017, de 15 de março de 2017


O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.013865/2016-35,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder pensão a **José de Arimateia Lopes**, na condição de filho inválido do servidor inativo **Sebastião Lopes de Oliveira**, falecido em 07/11/2016, matrícula SIAPE nº 0396183, Auxiliar de Agropecuária, classe "B", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 14, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea B (incluído pela lei Nº 13.135/2015) da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/1988, alterada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, e ainda conforme Laudo Médico Pericial de 20/02/2017, emitido por junta médica oficial, a partir de 07/11/2016, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

15/03/17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 52
Data: 16/03/17
Seção: 2 Pág: 02